



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 272/2024/SA de 16-10-2024**

**Luiz Carlos Wagner**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal n° 879/2020 de 25 de maio de 2020.


**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Jair Balconi Bassan**, Diretor Administrativo, matrícula n° 904, lotado na Secretaria de Agricultura Meio Ambiente:

**Período aquisitivo:** 02.01.2023 a 01.01.2024

**Período concessivo:** 04.11.2024 a 14.11.2024 (11 dias). O terço foi pago no primeiro período conforme Portaria 327/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Luiz Carlos Wagner**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.